



DECRETO Nº 99/2019 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

"Exonera Servidora a Pedido"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO CARDOSO, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 02/2017, de 01 de fevereiro de 2017 alterada pelas Leis 03/2017 e 31/2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Sra. **LAISE SOUZA RIBEIRO ALMEIDA, Assistente Adjunto, cadastro 1814**, lotada na Secretaria Municipal de Governo, do quadro de servidores Comissionados do Município de Antonio Cardoso.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 2019.

Antonio Mario Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal